

**DEPARTAMENTO PSIQUIÁTRICO II  
CONCURSO PUBLICO : MEDICO VARIAS ESPECIALIDADES  
ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL,  
ENDOSCOPIA, GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA, HEMATOLOGIA E  
HEMOTERAPIA, MASTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA ADULTO,  
PEDIATRIA, ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E  
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

IE 01/06

EDITAL 004/06

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

A DIVISÃO DE SAÚDE DE PACIENTES INTERNADOS E A DIVISÃO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO DO DEPARTAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições para a classe de **MÉDICO (ESPECIALIDADES: ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ENDOSCOPIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MASTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA ADULTO, PEDIATRIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM )**.

A realização do concurso foi autorizada conforme Decreto nº 44.540/99, publicada no DOE de 17.12.99.As inscrições serão recebidas no período de 10/04/2006 á 25/04/2006, das 09:00 ás 15:00 horas, no Grupo Técnico de Recursos Humanos do Departamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha - Av. dos Coqueiros ,300 - Centro Franco da Rocha - SP.

O Concurso será regido pelas instruções especiais nº 01/2006, abaixo transcritas.

Os candidatos poderão ser nomeados para cargo e/ou admitidos, em função atividade nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei nº 500/74, combinado com o artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78 e da Lei Complementar nº 733/93.

Os candidatos admitidos nos termos do item anterior não perderão os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso para provimento de cargo dentro do prazo de validade do mesmo.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento ou preenchimento das vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Saúde, durante a vigência legal do concurso público.

Serão reservadas 5% das vagas do concurso público em questão , para pessoas portadoras de deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18/09/92 e lei Complementar nº 932 de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Estas Instruções Especiais regem o Concurso Publico para a classe de Médico Especialidades: **ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ENDOSCOPIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MASTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA ADULTO, PEDIATRIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM )** para a Divisão de Saúde de Pacientes Internado e a Divisão de Apoio de Diagnóstico e Terapêutico do Departamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispões a legislação vigente.

#### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

2- São atribuições básicas do cargo:

1-Atendimento a qualquer paciente dentro da sua área de especialidade, em qualquer dependência do Conjunto Hospitalar de Clínicas, a qual será priorizado de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção do Departamento Psiquiátrico II.

2- Responsabilizar-se:

2.1- Pelo exame clínico dos pacientes internados na Unidade;

2.2- Pela coleta de exame conforme necessidade;

2.3- Realizar evolução e prescrição;

2.4- Análise e anotação dos resultados de exames;

2.5- Realizar procedimentos de Urgência.

3- Admitir e dar alta a pacientes conforme necessidade em comum acordo com o diarista e médico da especialidade afim.

4- Acompanhar o diarista e profissionais de áreas afins durante visita médica, fornecendo informações e participando da discussão dos casos.

5 - Fornecer informações aos familiares.

6- Fornecer dados e informações científicas dentro das possibilidades ao residente em estágio na Unidade.

7- Participar das reuniões da equipe.

8- Participar de Atividades científicas desenvolvidas na Unidade.

9- Permanecer exclusivamente na Unidade durante o período de plantão.

10- Manter os prontuários atualizados e em perfeitas condições de consulta.

#### DOS VENCIMENTOS

3- Os vencimentos iniciais da classe de Médico, em Jornada Básica de Trabalho Médico Odontológica (20 horas semanais) correspondem a Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário.

#### DAS VAGAS

4 - Serão oferecidas as vagas relacionadas abaixo, mais as que surgirem e/ou forem autorizadas dentro do prazo de validade do concurso, discriminadas por ocasião da publicação do Edital para anuência às vagas.

ESPECIALIDADE	VAGAS
ANESTESIOLOGIA	01 - D.S.P.I.
CLÍNICA MÉDICA	01 - D.S.P.I.
CIRURGIA GERAL	01 - D.S.P.I.
ENDOSCOPIA	01 - D.A.D.T.
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	01 - D.S.P.I.
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	01 - D.A.D.T.
MASTOLOGIA	01 - D.S.P.I.
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	01 - D.S.P.I.
ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA	01 - D.S.P.I.
PEDIATRIA	01 - D.S.P.I.
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01 - D.A.D.T.
TOTAL	11

#### DAS INSCRIÇÕES

5-São condições de inscrição:

5.1- ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2- quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.3.- estar quite com a Justiça Eleitoral;

5.4.- possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina-CRM;

5.5.- possuir idade de 18 Anos completos;

5.6.- possuir Residência Médica Completa reconhecida na especialidade para a qual concorre ou;

5.7. -possuir Título de Especialista na especialidade para a qual concorre;

5.8- na especialidade de Medicina Intensiva Adulto possuir residência completa reconhecida em Clínica Médica e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois).

5.9- na especialidade Clínica Médica possuir residência médica completa reconhecida em especialidades Clínicas .

5.10- ter bons antecedentes;

6.A apresentação dos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse ou exercício.

7 -A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.

8 - Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

8.1- Carteira de Identidade- RG ou Carteira de Órgão de Classe, originais e cópias;

8.2.-CIC(original)

8.3.- dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do RG e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 45,97 (quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições, a qual autenticada mecanicamente, será devolvida ao candidato ou ao seu procurador.

8.4.- A taxa , uma vez paga , não será restituída em hipótese alguma;

8.5- retornar ao local de inscrição entregando a GARE-DR - a fim de receber o comprovante de inscrição -PROCOLO, devidamente numerado.

9. O candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição , o tipo e o grau de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

9.1Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas e que não preencherem o campo específico "2" ,da ficha de inscrição, terão seus direitos exauridos com relação ao concurso público.

9.2.O candidato com deficiência visual deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição , a confecção de prova em Braille ou Ampliada. Os que necessitem de prova em Braille e não a solicitarem no ato da inscrição ,terão seus direitos exauridos quanto á participação no certame.

9.3 A caracterização da deficiência, dar-se-á somente com a devolução do laudo médico em tempo hábil na unidade para a qual concorre, conforme estabelecido no item 31.

10- No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida, que ficará retido na unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.

11 - Não serão recebidas inscrições por via postal , fax e Internet.

#### DA PROVA

12 O concurso constará de :

12.1 - Prova de Conhecimentos Específicos;

13 - A prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo

#### DO JULGAMENTO DA PROVA

14 - A prova de Conhecimento Específicos será avaliada na escala de 0 a 100 pontos

15- O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova

#### DOS TÍTULOS

16 – Serão considerados Títulos:

16.1-DOCTORADO (valor = 4,0 pontos);

16.2-MESTRADO (valor = 3,0 pontos);

16.3- Residência Médica e/ou Estágio na especialidade para qual está concorrendo além de 02 anos (1 pontos por ano, no máximo 5,0 pontos);

16.4- Experiência na especialidade de no mínimo 01 ano, na seguinte conformidade:

- a) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, com firma reconhecida, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas.
- b) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos ou Setor de Pessoal em papel timbrado, da unidade na qual o servidor se acha atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.
- c) no caso de profissional AUTONOMO, o atestado ou a declaração deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços e/ou declaração firmada pelo candidato atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade e/ou área de atuação, conforme as atribuições do cargo.

2,0 pontos por ano

Máximo computável = 10,0 pontos

Setor Privado

1,0 pontos por ano

Máximo computável = 4,0 pontos

16.5.- Participação em Congresso, Conferências, Simpósios, etc (0,5 pontos por evento , no máximo 2,0 pontos);

16.6- Aprovação em Concurso Público (0,5 pontos por aprovação, no máximo 2,0 pontos).

### **DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

17 – Aos Títulos serão atribuídos 30 (trinta) pontos.

17.1- A pontuação dos Títulos obedecerão os critérios estabelecidos no item 16.

### **DA HABILITAÇÃO**

18- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova de Conhecimentos Específicos

19- Somente terão seus títulos avaliados, os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos.

20 - O candidato habilitado e estável na classe de Médico, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual , poderá entregar Certidão de Tempo de Serviço Público, expedido pelo Órgão Oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade seja contado como título.

20.1. a cada ano completo será atribuído o valor de 0,5 ponto , até total máximo de 10 pontos, serão acrescidos á nota da prova

20.2 - o tempo de serviço acima mencionado será considerado até 05.10.88, na função para a qual irá concorrer.

20.3 a data e o local para a entrega da Certidão de Tempo de Serviço Público, bem como, dos Títulos mencionados no item 16, serão divulgados no edital de Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos.

21- .Haverá duas listas de classificação por especialidade e uma Geral, para todos os candidatos e outra Especial , para os candidatos portadores de deficiência.

22.- A nota final será a nota da Prova de Conhecimentos Específicos acrescida dos pontos atribuídos á Certidão e aos Títulos mencionados no item 16 ao 20 .

23- .Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final por especialidade.

24.- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver.

24.1.maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

24.2. maior pontuação nos Títulos;

24.3. maior idade

25. A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem de classificação por especialidade.

26. No prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação da lista de habilitação, os candidatos aprovados portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e da sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo

27- A perícia será realizada no órgão Médico Oficial do Estado ou Órgão Públicos Credenciados, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias úteis, contados do respectivo exame.

28- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, poderá ser constituída junta médica para nova inspeção da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

29 - A indicação do profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis, contados da ciência do laudo inicial.

30- A junta médica deverá apresentar conclusão do laudo médico no prazo de 5 dias úteis, contados da data da realização do exame.

31- Realizados os exames mencionados nos itens 26 à 30, o candidato entregará o laudo no órgão responsável pelo Concurso Público, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de sua expedição.

32- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

33- Findo o prazo estabelecido no item 31, o órgão responsável pela realização do Concurso Público, publicará no Diário Oficial do ESTADO, As lista de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na perícia médica.

34- O candidato cuja deficiência for configurada para a função na qual se candidatou e considerado apto pela perícia médica, constará das lista de Classificação Final Geral e Especial.

35- O candidato cuja deficiência não for configurada para a função na qual se candidatou, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

35.1- O candidato que deixar de entregar o laudo no órgão responsável dentro do prazo estipulado no item 30 deste edital será excluído do Concurso Público.

36- Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de Classificação Final Geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos, sendo que o percentual de vagas apontado na Abertura de Inscrições será liberado para aproveitamento no mesmo.

37 - O prazo de validade do concurso será de 2 anos a partir da data de sua homologação , podendo ser prorrogado por igual período a critério do órgão responsável pelo mesmo.

#### DA EXECUÇÃO DA PROVA

38. A Convocação para a Prova de Conhecimentos Específicos será feita por edital publicado no D.O.E., com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

39. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição, documento hábeis originais (Carteira de Identidade -RG ou Carteira de Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ) e caneta esferográfica azul ou preta.

40- Não será aceita Carteira Funcional.

41- Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos.

42- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

43- Não será permitido o ingresso do candidato á sala de prova:

43.1- sem a apresentação de um dos documentos hábeis de identidade definidos no item 39.

43.2 - após o horário estabelecido.

44 - O candidato será eliminado do concurso quando:

44.1 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos trinta minutos do inicio da prova;

44.2 - durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos, impressos, calculadoras, pagers e telefones celulares;

44.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

44.4 - não devolver integralmente o material recebido;

44.5 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

45.- Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado.

46 - Em hipótese alguma haverá vista de provas.

47.- Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas , no prazo de 3 dias úteis , contados a partir da data de publicação do Resultado da Prova no Diário Oficial do Estado.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

48-A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem



prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, aplicadas á falsidade da declaração.

49 - A comunicação feita por intermédio do Correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado a publicação dos editais referentes ao concurso.

50 - A Inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições referentes ao concurso.

51 - As inscrições que não obedeceram as regras contidas no presente edital serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado.

52 - Na hipótese de anulação de questões os pontos respectivos serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

53 - Os nomeados/admitidos deverão sujeitar-se á finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nos diferentes locais desta Unidade, de acordo com as escalas e dentro dos horários estabelecidos que poderão variar para os períodos diurno, noturno, intermediário, misto ou forma de revezamento, conforme a necessidade da Unidade.

54- O gabarito oficial será divulgado juntamente com o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, em atendimento a Lei nº 10.870 de 10, publicada no DOE DE 11/09/2001.

55 - O candidato não poderá solicitar sua transferência para outra Unidade, antes de decorrido o prazo de 24 meses de exercício.

## PROGRAMAS

### MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

Código ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Sistema Nervoso. Sistema Respiratório. Sistema cardiocirculatório.

Sistema urinário. Sistema Digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino

e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistema nervosos,

cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-

anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia.

Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória.

Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeo,

peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia.

Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em obstetrícia e

ginecologia, cirurgia abdominal. pediatria, neurocirurgia, urologia,

oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-

maxilo-facial, cirurgiaorácica, em urgências e em geriatria. Anestesia

ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada Cardíaca e reanimação. Motorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

## MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do peçoço; anomalias congênitas, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas de pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do reto-peritônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos Gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia Digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejuno-Íleo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna.

## MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção da doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arrítmicas cardíacas, trombose venosas,

hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda crônica, asma doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distrúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminose, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doença da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distrúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: ortoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência e alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tiróide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doenças do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares.

## MÉDICO (ENDOSCOPIA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Corpos estranhos de vias digestivas: diagnóstico, tratamento, complicações e sequelas. Ingestão de substância corrosivas: conduta e complicações. Endoscopia terapêutica em vias aéreas e digestivas alta. Síndrome de imunodeficiência adquirida: noções de relevância endoscópica. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico, conduta e complicações. Tumores benignos e malignos do trato digestivo: diagnóstico e conduta. Procedimentos sobre a papila duodenal: propedêutica terapêutica e complicações. Colonoscopia: diagnóstico e terapêutica. Hernia hiatal e esofagite, diagnóstico, complicação e

tratamento. Lesões elevadas gástricas: diagnóstico e conduta. Mal formação congênitas do esôfago, divertículos e megaesôfago. Bases de anestesia em endoscopia.

## MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvi-genital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. Gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distorcias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distorcias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas.

Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétricas.

## MÉDICO (HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPIA)

1.Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. 2.Legislação Hemoterápica: Resolução RDC nº343, DOU de 19/12/2002. 3.Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue: componentes celulares do sistema imune. Resposta imune. Resposta imune a antígenos dos eritrocitários. Complemento. Fisiopatologia da hemólise imune. 4. Grupos Sangüíneos: definição de um sistema de grupo sangüíneo. Grupo Sangüíneo ABO. Sistema sangüíneo Rh. Sistema Sangüíneo Ii, Lewis, P e MNS; Sistema kell, Duffy, Kidd e Lutheran; Sistema de Histocompatibilidade (HLA); Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh. Pesquisa e identificação de anticorpos antieritrocitários (PAI e Painel de hemácias). Provas de Compatibilidade. Eluição. 5. Obtenção de Sangue: captação de candidatos à doação de sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sangüíneos: concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. 6. Uso clínico de sangue e seus componentes: componentes que visam transfundir hemácias; componentes que visam transfundir plaquetas; reposição de fatores de coagulação; reposição de proteínas plasmáticas. Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: em clínica cirúrgica, nos distúrbios da coagulação sangüínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Concentrado de fatores plasmáticos: características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sangüíneas: aloimunização. Reações transfusionais imunológicas. 7. Transmissão de doenças infecto-contagiosas. 8. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. 9. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. 10. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. 11. Anemias – Conceito;

Quadro Clínico das Anemias; Investigação Etiológica.12- Anemias por Deficiência de Produção:

a- Conceitos Gerais; b- Anemias por Perdas Agudas; c- Anemia da Insuficiência Renal Crônica; d- Anemia das Doenças Endócrinas; e- Anemia por Deficiência de Ferro; f- Anemia de Doenças Crônicas; g- Anemias Sideroblásticas; h-Anemias Megaloblásticas; i-Aplasia Pura da Série Vermelha; 13 – Anemias Hemolíticas: a- Conceito Geral; b- Anemia Falciforme; c- Hemoglobinopatia C; d- Hemoglobinas Instáveis; e- Esferocitose Hereditária e Outras Doenças Da Membrana Eritrocitária; f- Deficiência De G6pd E Piruvatoquinase; g- Hemoglobinúria Paroxística Noturna; h- Talassemias.14- Pancitopenias: a- Anemia Aplástica; b- Síndrome Mielodisplásica; 15- Anormalidades Benignas dos Leucócitos: a- Neutropenia; b- Linfopenia; c- Neutrofilia;16- Hemostasia e Trombose; 17- Leucemias Agudas e Leucemia Mielóide Crônicas; 18- Mieloma Múltiplo; 19- Linfomas: a- Linfoma De Hodgking; b- Linfoma Não-Hodking.

#### MÉDICO (MASTOLOGIA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama – tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

#### MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

Código de Ética médica. Sistema Unico de Saúde (SUS).

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardio-circulatório Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e

séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anti-coagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino/Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome de secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica Gastrointestinal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações exógenas. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudo-membranosa. Síndrome de reposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia Eclâmpsia, Infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo. Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós-operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecação venosa. Macapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia.

Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Suporte nutricional, sepse, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

## MEDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do antebraço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultra-sonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.

## MÉDICO (PEDIATRA)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; patologia do lactante e da criança: distúrbio cardiovascular, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorespiratória; distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais; distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, insuficiência supra-renal; distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia



digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática, doenças infecto-contagiosas: AIDS, diarreias agudas e outras comuns na infância; infecção hospitalar: meningoencefalite virais e fúngicas sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias; acidentes: por submersão, intoxicações, exógenas agudas; a criança e o adolescente vítima de violência. Aleitamento Materno. Reanimação Neonatal..

## MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos da radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteoarticulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax . Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da Ultra-sonografia. Doppler. Anatomia ultra-sonográfica da pelve feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças

inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico de mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, visícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reoperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

## ANEXO I

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:**

**DATA DO NASCIMENTO:**

**NATURALIDADE:**

**R.G.:**

**CIC:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**TELEFONE/CELULAR:**

**Nº DO REGISTRO NO CONSELHO:**

**2. CURSO DE FORMAÇÃO:** (Especificar instituição promotora, ano de início e de conclusão)

- Mestrado

- Doutorado

**3. APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS:**

Especificar duração, local e resumo das atividades desenvolvidas.

**4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIO, E SEMINÁRIOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.**

**5. OUTROS CURSOS, CERTIFICADOS, ESPECIALIZAÇÕES NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE.**

**6. EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE PARA QUAL CONCORRE.**

**6.CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO** (conforme descrito no item 20 deste edital)

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Franco da Rocha, .....de.....de 2006.

---

**ASSINATURA**

**OBS: ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.**